



*Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 240/2019, que instituiu o Comitê Regional de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos processuais, conforme artigo 5º, inciso LX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e democráticos do processo, da duração razoável do processo e da garantia dos meios efetivos que assegurem a efetividade prestação jurisdicional e da celeridade processual, disposto no art. 5º, LXXVIII, CRFB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar, efetivar, monitorar e documentar as ações de melhorias realizadas por este Regional no tratamento da efetividade da execução, bem como acompanhar o cumprimento das ações pelas unidades;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece as regras disciplinares e uniformes para o funcionamento de comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nºs 24191/2018 e 24564/2018;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Alterar o inciso I e parágrafo único do art. 3º e o inciso I do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 240/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I - o magistrado designado como Juiz Auxiliar de Execução, que atuará como Coordenador;

.....  
Parágrafo único. Atuará como Secretário do Comitê o Secretário-executivo da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 4º.....

I - o magistrado designado como Juiz Auxiliar de Execução substituto, que atuará como substituto do Coordenador;

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 1310/2018 e 1503/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*  
**Daniel Viana Júnior**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de junho de 2021.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL